



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

33  
18

### **RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

**“TRANSFERE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Piumhi para o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi**, com sede na Rua Severo Veloso nº 1.880, Bairro Nova Esperança, Piumhi-MG.

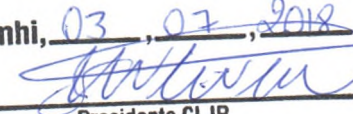
**Art. 2º.** A presente transferência se fará no dia 16 de julho de 2018, somente para a realização da Sessão Solene para outorga dos Títulos de Cidadão(ã) Honorário(a), Honra ao Mérito e Medalha “20 de Julho” do Poder Legislativo no ano de 2018.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 03 de julho de 2018.

  
**ANTÔNIO FERNANDO GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**Revisado pela CLJR**  
**Em cumprimento ao ART. 41 VII**  
**do Regimento Interno**

Piumhi, 03 de 07 de 2018  
  
Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal, cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: <u>03 107 2018</u>
Data da publicação: <u>04 107 2018</u>

